Prefeitura Municipal da Serra
Espirito Santo

06 11 26

DECRETO Nº 1145/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 05 de novembro de 2026

WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Assinado de forma digital por WEVERSON VALCKER MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.11.05 15:37:15 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Assinado de forma digital por HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2026.11.05 15:32:45 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
05.00.00	**SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**			
05.01.00	**Sec Mun de Gestão e Planejamento**			
04.122.0023.2060	Gerir e manter os Serviços de Transporte	3.3.90.30.01	1.500.0000.0000	15.000,00
04.122.0023.2061	Gerir e manter os serviços administrativos gerais	3.3.90.39.42	1.500.0000.0000	136.199,24
17.00.00	**SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**			
17.01.00	**Sec. de Direitos Humanos e Cidadania**			
14.422.0029.2056	Fortalecer políticas públicas integradas voltadas	3.3.50.43.06	1.500.0000.0000	150.000,00
		TOTAL		**301.199,24**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*FR*	*VALOR*
05.00.00	**SEC MUN DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**			
05.01.00	**Sec Mun de Gestão e Planejamento**			
04.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.46.01	1.500.0000.0000	136.199,24
11.00.00	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**			
11.01.00	**Secretaria de Educação**			
12.122.0023.2095	Pagamento de pessoal e encargos	3.3.90.39.72	1.500.0025.1001	15.000,00
17.00.00	**SEC. DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**			
17.01.00	**Sec. de Direitos Humanos e Cidadania**			
14.422.0029.2138	Promover gratuitamente o acesso à justiça e à regu	3.3.90.30.07	1.500.0000.0000	14.500,00
14.422.0029.2138	Promover gratuitamente o acesso à justiça e à regu	3.3.90.39.99	1.500.0000.0000	79.900,00
14.422.0029.2141	Promover o atendimento, a fiscalização e a mediaçã	3.3.90.30.16	1.500.0000.0000	29.500,00
14.422.0029.2141	Promover o atendimento, a fiscalização e a mediaçã	3.3.90.32.09	1.500.0000.0000	26.100,00
		TOTAL		**301.199,24**